



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 37, de 11 de fevereiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-Sei nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os termos do processo nº 23526.001939/2025-24, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Humanização do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 055, de 18 de março de 2024 (46280257), que passará vigor com a seguinte composição:

I - Colaboradores representando a Superintendência:

- a) ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MEDEIROS MOURA, 100\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- b) ALLINE LARISSA RIBEIRO DE SOUSA, 221\*\*\*\*, assistente administrativo da Unidade de Contratualização;
- c) ANDRESSA CRISTINA BATISTA DE LACERDA OLIVEIRA, 216\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Regulação Interna;
- d) RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, 220\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Vigilância em saúde; e
- e) ROBERTA CARVALHO DA ROCHA, 216\*\*\*\*, assistente administrativo do Setor de Governança e Estratégia.

II - Colaboradores representando a Gerência de Ensino e Pesquisa:

- a) ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA, 221\*\*\*\*, assistente administrativo do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde; e
- b) ODRACI DE FREITAS MARTINS, 216\*\*\*\*, assistente administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa.

III - Colaboradores representando a Gerência de Atenção à Saúde:

- a) ANA CAROLINA LÚCIO PEREIRA DA SILVA, 215\*\*\*\*, nutricionista da Unidade Multiprofissional;
- b) ANA CLARICE MARIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, 124\*\*\*\*, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;
- c) ANA LUÍZA DA COSTA CUNHA, 224\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;
- d) CAROLINE SOUSA DE ANDRADE, 222\*\*\*\*, terapeuta ocupacional da Unidade Multiprofissional;
- e) CONCEIÇÃO BEZERRA DA CUNHA MOTA FILHA, 216\*\*\*\*, técnico em enfermagem da Divisão de Enfermagem;
- f) DAYANNE TERRA TENÓRIO NONATO, 326\*\*\*\*, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;
- g) RECÍDIA RAYANE REBOUÇAS FERNANDES, 260\*\*\*\*, médica da Unidade de Clínica Médica; e
- h) RITA PRISCILA DE SOUZA MAFRA MENEZES, 215\*\*\*\*, técnico em enfermagem da Unidade do Sistema Digestivo.

IV - Colaboradores representando a Gerência Administrativa:

- a) CHARLES HENRIQUE FRAZÃO MATOS, 114\*\*\*\*, analista de processos da Divisão de Gestão de Pessoas;

- b) JUSSARA MARTINS HOLLENBACH, 223\*\*\*\*, técnico em segurança do trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; e
- c) SILVANA GARCIA SANTOS, 312\*\*\*\*, profissional de educação física da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- d) SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS, 307\*\*\*\*, enfermeira da Gerência Administrativa.

V - Colaboradores representando a Ouvidoria, a Comunicação Social e os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), respectivamente:

- a) CINTHYA DE OLIVEIRA BORJA MORAIS, 223\*\*\*\*, assistente administrativo da Ouvidoria;
- b) GRAZIELA GONÇALVES ESTEVES, 312\*\*\*\*, relações públicas da Unidade de Apoio Operacional; e
- c) JOZY CLEIDE SILVA, CPF 066.\*\*\*.\*\*\*-76, funcionária pública, graduada em administração, com residência no município de Natal/RN.

Art. 2º A comissão será coordenada por SILVANA GARCIA SANTOS e terá CINTHYA DE OLIVEIRA BORJA MORAIS como a sua vice-coordenadora.

Parágrafo único. Atuará como secretária da comissão a colaboradora ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MEDEIROS MOURA, os demais atuarão como membro executivo.

Art. 3º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Gestão da Qualidade.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da comissão previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 055, de 18 de março de 2024 (46280257).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA**

Superintendente

Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol-UFRN



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 11/02/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46802157** e o código CRC **0E6B6696**.

---

**Referência:** Processo nº 23526.001939/2025-24 SEI nº 46802157